

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2813, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

*Aprova ad referendum a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo II, no município de Bezerros, do Estado de Pernambuco e revoga a Resolução CIB/PE nº 2578, que versa sobre a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo I.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamentam as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. A Portaria GM Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que constitui as modalidades dos Serviços CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional;
- III. A Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011(republicada), que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- IV. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providencias;
- V. A Resolução CIB/PE Nº 2578, de 12 de maio de 2014, que aprova ad referendum a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo I, no município de Bezerros, do Estado de Pernambuco;
- VI. A Resolução CIR IV GERES nº 286, de 04 de novembro de 2015, que dispõe sobre aprovação da Implantação do CAPS II, do município de Bezerros, do Estado de Pernambuco.

\* 

## RESOLVEM

Art.1º - Aprovar ad referendum a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo II, no município de Bezerros, do Estado de Pernambuco.


Art. 2º - Revogar a Resolução CIB/PE Nº 2578, de 12 de maio de 2014, que versa sobre a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Tipo I, no município de Bezerros.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de novembro de 2015.

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Gessyane Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE